



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Projeto de Lei nº 154/2023

**Autoria:** ANDRÉ AMARAL  
**Assunto:** Institui, no âmbito do Município de Valinhos, o Dia Municipal da Prematuridade e dá outras providências.

### Comissão de Higiene e Saúde

#### Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Higiene e Saúde para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 213 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto focado VOTO **FAVORÁVEL**.

#### À Comissão.

**Alexandre Luiz Cordeiro Felix**  
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto focado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. André Leal Amaral: **FAVORÁVEL**

Ver. César Rocha Andrade da Silva: **FAVORÁVEL**

Ver. Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida: **FAVORÁVEL**

Ver. Thiago Samasso: **FAVORÁVEL**

**CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.**

Valinhos, 13 de Novembro de 2023.